



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0271/2026

“Declara de utilidade pública o Centro Educacional Pequeno Milagre, de Criciúma, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Jessé Lopes

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0271/2026, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que pretende declarar de utilidade pública o Centro Educacional Pequeno Milagre, de Criciúma, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 28 de abril de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Pepê Collaço, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da proposição.

Ato contínuo, a matéria foi enviada a esta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Com fulcro no disposto nos arts. 78, c/c art. 144, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Educação e Cultura analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto aos seus campos temáticos.

Assim, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido ao Centro Educacional Pequeno Milagre, de Criciúma, é convergente com o interesse público, uma vez que, segundo o Autor da proposição, Deputado Jessé Lopes, a entidade tem por finalidade “desenvolver ações para elevação da qualidade de vida do ser humano através da cultura, social, lazer, esporte, apoio à educação e atividades de práticas integrativas em saúde humana, com especial atuação voltada à educação inclusiva de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades do desenvolvimento.”

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 78 e 144, III, do Rialeosc, conduzo **voto**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0271/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
20/05/2026, às 12:24.
